



PROJETO DE LEI Nº 1.568 / 2025

REVOGA A LEI MUNICIPAL DE Nº 5.789, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.789, de 02 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Com a extinção do Fundo Municipal de Restos a Pagar criado pela Lei Municipal nº 5.789, de 02 de fevereiro de 2017, o saldo remanescente retornará ao Tesouro Municipal, sem qualquer vinculação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 29 de abril de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7FT55FGH4S95AKXA>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7FT5-5FGH-4S95-AKXA

